PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 22/07/2021– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - RP nº 019/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais no Município de Conselheiro Lafaiete.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e nº 31/2021, para dar continuidade ao **Processo Licitatório nº 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Registro de Preço nº 019/2021**. Encerrado os prazos concedidos para regularização da documentação de habilitação, as empresas BIG MAIS EIRELI, ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI, COMERCIAL RADICCHI EIRELI e PAPELARIA OURO EIRELI, apresentaram a documentação complementar que foi recebida e conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encontrando-se anexada ao processo, e estando em conformidade, tendo sido sanadas as pendências apontadas. Registra-se que a empresa PAPELARIA OURO EIRELI comunicou na data de 19/07/2021, 15:16h, ou seja, dentro do prazo concedido, o encaminhamento da documentação de regularização via SEDEX (postagem no dia 19/07/2021), sendo a mesma recebida no Setor de Licitações na data de 21/07/2021, conforme comprovante anexado aos autos. Destarte, diante da justificativa apresentada tempestivamente, e com fulcro no item 10.20.7, foi admitida a prorrogação do prazo e bem assim o recebimento dos documentos. Dessa forma, ratifica-se a HABILITAÇÃO das empresas BIG MAIS EIRELI, ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI, COMERCIAL RADICCHI EIRELI e PAPELARIA OURO EIRELI. Já em relação às empresas COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI e GRIFFE PAPER EIRELI, não foi recebida nenhuma documentação, não tendo sido sanadas as pendências registradas. Diante disso, o Pregoeiro declarou a INABILITAÇÃO das empresas COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI e GRIFFE PAPER EIRELI, com fulcro nos itens 8.11 c/c 8.13 e 8.19 do Edital, procedendo ao repasse dos itens 08, 09, 10, 12, 14 e 27, cuja vencedora era a empresa COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI, além do item 17, cuja vencedora era a empresa GRIFFE PAPER EIRELI. Nos termos do item 10.19 do Edital, diante da necessidade de repasse dos itens retro mencionados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, procedeu com a conferência das empresas próximas colocadas (2ª e 3ª colocadas), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à análise das condições de habilitação, conforme identificado abaixo:

Item	Próximas Colocadas	Observação
08	PAPELARIA OURO EIRELI	
09	BIG MAIS EIRELI	
10	SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI	
12	PAPELARIA OURO EIRELI	
14	Belclips Distribuidora Ltda (EPP)* / PAPELARIA OURO EIRELI	*A empresa BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) foi declarada INABILITADA.
17	PAPELARIA OURO EIRELI	
27	SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI	

Houve necessidade de novo repasse do item 14, haja vista a inabilitação da licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP), conforme fundamentação registrada anteriormente, por ocasião da sessão inaugural do certame. As empresas PAPELARIA OURO EIRELI, BIG MAIS EIRELI e SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI já tiveram suas documentações conferidas e estavam em conformidade com o edital, tendo sido, assim, declaradas HABILITADAS também para os itens de repasse 08, 12 e 17 (PAPELARIA OURO EIRELI), 09 (BIG MAIS EIRELI) e 10 e 27 (SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI), respectivamente. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de repasses, sendo que ao término, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

FORNECEDOR	ITENS
BIG MAIS EIRELI	1 e 9
PAPELARIA OURO EIRELI	2, 3, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20 e 24
ATIVAMALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	4, 5, 6, 22, 23 e 25
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	13 e 21
ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI	18
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	19
SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI	10, 26 e 27

Ato contínuo, o Pregoeiro comunicou a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação recursal, com fulcro no item 10.20.13 do Edital. Decorreu o prazo sem manifestação de interesse de quaisquer das licitantes na interposição de recursos acerca das decisões do Pregoeiro. Destarte, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14. 2 do Edital. Conforme item 10.21 do Edital, foram as licitantes vencedoras instadas à apresentação de proposta final, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do Pregoeiro, tendo sido apresentadas pelas licitantes BIG MAIS EIRELI, PAPELARIA OURO EIRELI, ATIVAMALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, COMERCIAL RADICCHI EIRELI, ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI e SENAS – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI as propostas finais anexadas aos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe

Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe

Douglas Rodrigues Henriques
Equipe

Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe